



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

**Apostila nº 01 do Contrato nº 05/2020-SR/PF/AM**  
**Contratado: GRIFON ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 13.366.314/0001-54**

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na **Portaria nº 14.338/2020-DG/PF, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 232, de 04 de dezembro de 2020**, e considerando o que dispõe a **Cláusula Sexta** do contrato nº 05/2020-SR/PF/AM (15451342) do Processo nº 08240.000382/2020-11, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder a 1ª repactuação de preços** à empresa **GRIFON ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 13.366.314/0001-54, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho para o cargo de **Recepcionista**, Registrada no MTE sob o nº AM000520/2020 (17544098), **a partir de 01/01/2021** – com fundamento no art. 65, II, *d* da Lei 8.666/93 e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08240.000382/2020-11.

Planilhas de custos ANTIGAS	Planilhas de custos da 1ª REPACTUAÇÃO
15041390	19593784

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. De acordo com a planilha de preços trazida pela contratada e validada pela Administração, **a partir de 01/01/2021 o valor mensal do contrato será de R\$ 11.426,72 (onze mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Itens	Descrição	CBO	Qte	Valor unitário do posto	Valor mensal
1	Recepcionista	4221-05	4	R\$ 2.856,68	R\$ 11.426,72
	<b>TOTAL</b>		<b>4</b>		<b>R\$ 11.426,72</b>

3. **VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 21/07/2021, o **valor da 1ª Repactuação é de R\$ 3.597,26 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

Contrato nº 05/2020				
Mês	Valor mensal antigo	Valor mensal novo	Diferença (B-A)	TOTAL
jan/21	R\$10.888,00	R\$ 11.426,72	R\$ 538,72	<b>R\$ 3.597,26</b>
fev/21	R\$10.888,00	R\$ 11.426,72	R\$ 538,72	
mar/21	R\$10.888,00	R\$ 11.426,72	R\$ 538,72	

abr/21	R\$10.888,00	R\$ 11.426,72	R\$ 538,72
mai/21	R\$10.888,00	R\$ 11.426,72	R\$ 538,72
jun/21	R\$10.888,00	R\$ 11.426,72	R\$ 538,72
jul/21 (21 dias)	R\$ 7.375,74	R\$ 7.740,68	R\$ 364,94

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, conforme **Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 1470/2021 (SEI nº 19653071)**, sob a seguinte classificação: Fonte 0174020227, Elemento de Despesa 33390.37, Plano Interno PF99900CM21.

#### 5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Considerando que a vigência do contrato teve fim em 21/07/2021 e não foi prorrogado haverá reforço da garantia apresentada.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2020-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
*Superintendente Regional*  
*Ordenador de Despesas SR/PF/AM*



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 02/09/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20109107** e o código CRC **64C393A5**.